

# ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020

Número 34.245 • ANO CXXVII

# PODER EXECUTIVO - Seção I

#### DECRETO Nº 42.272. DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 320 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 42.272, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃ FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D
---------------------------	------------	-------------------------------------	------------

FISCAL

#### 3277 PRODUZIR AMAZONAS

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna 20 608 3277 2104 0002 A 320 3340 5.000.000.00

TOTAL

5.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

5.000.000.00

Protocolo 9485

#### DECRETO Nº 42.273, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$186.594,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 298 - Transferências Fundo a Fundo Vinculadas à Segurança Pública, a se verificar no Exercício

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 12 de maio de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 42,273. DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PA DÍVIDA

FISCAL

#### 3264 AMAZONAS SEGURO

2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos

 $06\ 122\ 3264\ 2120\quad 0001\ A\quad 298\quad 3390$ 0001 A 298 4490

130.616,00

TOTAL

55 978 00 130 616 00

TOTAL POR SECRETARIA

186.594.00

Protocolo 9484

# DECRETO Nº 42.274, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 12 de maio de 2020.

# WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

#### Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 2

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.274, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0027 Participação do Estado no Capital da COSAMA 28 846 1408 0027 0001 E 170 4590

2.200.000,00

TOTAL

2.200.000.00

TOTAL POR SECRETARIA

2.200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência 99 999 9999 2341 0001 A 170 9999

TOTAL 2.200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.200.000,00

Protocolo 9483

#### DECRETO Nº 42.275, DE 12 DE MAIO DE 2020.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### **DECRETA**:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 442 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS Bloco da Proteção Social Especial SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.275, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	ПРО DE АСÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS	SO	CIA	L							
2070 Aprimorame	nto d	os S	erviço	s Socio	assistenciais					
08 244 3235 2070	0001	Α	442	4490				500.000,00		
ТО	TAL							500.000,00		
TOTAL P	OR S	EC	RETA	RIA						500.000.0

#### DECRETO Nº 42.276, DE 12 DE MAIO DE 2020.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$310,51 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2020.

#### WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 42.276, DE 12 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	тіро DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PI	RISIO	ONA	L							
1243 Equipamento	s e V	iatur	as pa	ra o Sis	stema Peniten	ciário				
14 421 3260 1243	0001	P 4	480	4490				310,51		
TO	TAL							310,51		
TOTAL P	OR S	ECR	ETA	RIA						310,51

Protocolo 9481

#### **DECRETO Nº 42.277, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo  $4^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  5.065 de 30 de dezembro de 2019

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$16.585.390,25 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9482

## Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 3

ANEXOS DO DECRETO № 42.277. DE 12 DE MAIO DE 2020

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO FONTE DE	000000000000000000000000000000000000000	DESPESA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------------------	---	--------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2126 Pessoal e Encargos Sociais

01 122 0056 2126 0001 A 100 3190

TOTAL POR SECRETARIA 500 000 00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FISCAL

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORCAMENTÁRIA

2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal 04 129 3259 2575 0001 A 145 3390

TOTAL

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOTAL POR SECRETARIA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	AATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

04 126 3229 1062 0001 P 145 3390

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 3.965.60

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PO DE

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 865,259,64

3231 NAVEGA SUS

2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS 82.848,95

10 124 3231 2249 0008 A 100 3390

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

 $10\ 302\ 3305\ 2240\quad 0008\ A\quad 100\quad 3390$ 539.189.66 0011 A 100 3390 2.990.471.62 0011 A 121 3390 194.702,88

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

10 302 3305 2510 0011 A 100 3390 111.050,00

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 4 783 522 75

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAI

E SOD

FISCAL.

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

23 122 3308 1554 0001 P 170 3390

TOTAL POR SECRETARIA

715,600,00

TOTAL 715.600,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FONTE DE RECURSOS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

14 122 3308 1554 0011 P 160 3390

717 000 00

TOTAL 717.000.00

TOTAL POR SECRETARIA 717 000 00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FISCAL

39 200 00

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

06 122 0001 2001 0001 A 201 3390 1.110.790,03

0001 A 201 3390 1.259.119,98

3264 AMAZONAS SEGURO

1515 Implantação de Postos do Detran nas Calhas dos Rios

06 122 3264 1515 0003 P 285 3390 15,480,00 0011P 285 3390 98,496,00

> TOTAL 2.483.886.01

TOTAL POR SECRETARIA

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PROPINSION DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2582 Amparo e Valorização ao Defensor Público e aos Servidores da DPE 14 331 3269 2582 0001 A 100 3390 40.000.00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

40.000.00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 15 122 0001 2001 0001 A 160 3390

119.700,00

TOTAL 119.700,00

TOTAL POR SECRETARIA 119.700,00

#### Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 4 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO FISCAL FISCAL 3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 12 122 0001 2087 0001 A 100 3390 682.783 04 126 3229 1062 0001 P 145 4490 682.783.50 TOTAL 3 965 60 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR TOTAL POR SECRETARIA 3.965.60 2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 12 362 3283 2529 0001 A 246 3390 3.094.732,30 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE TOTAL 3.777.515.80 PESSOAL E SINCARGOS DA DESPESAS DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO PAR DÍVIDA TOTAL POR SECRETARIA 3.777.515.80 30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEGURIDADE 3274 INTEGRA SUS 2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde $10\ 305\ 3274\ 2237\quad 0011\ A\quad 100\quad 3390$ 1 000 000 00 FISCAL 3305 SAÚDE EM REDE 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades 2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial 10 302 3305 2164 0011 A 100 3390 115,779,89 3.362.884,09 18 127 3248 2147 0001 A 285 3390 0001 A 285 3391 40.956.00 2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada 10 302 3305 2224 0011 A 100 3390 100.000,00 TOTAL 3.403.840,09 0011 A 100 3390 134.780,82 0011 A 100 3390 300 000 00 TOTAL POR SECRETARIA 3.403.840.09 2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL $10\ 302\ 3305\ 2245\quad 0011\ A\quad 100\quad 3390$ 200 000 00 0011 A 100 3390 290.741.93 194.702,88 0011 A 121 3390 2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas 10 302 3305 2247 0011 A 100 3390 578.220,11 SEGURIDADE 2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia $10\ 302\ 3305\ 2461\quad 0011\ A\quad 100\quad 3390$ 106.000,00 3235 AMAZONAS SOCIAL 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades 2130 Benefícios Eventuais 10 302 3305 2557 0011 A 100 3390 1.442.297,12 08 244 3235 2130 0001 A 160 4490 1 160 00 2612 Implementação das Ações em Telessaúde TOTAL 10 302 3305 2612 0001 A 100 3390 135 000 00 0001 A 100 3390 186 000 00 TOTAL POR SECRETARIA 1.160.00 TOTAL 4.783.522,75 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.585.390.25 ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO TOTAL POR SECRETARIA 4.783.522.75 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAI INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FISCAL FISCAL 0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 3277 PRODUZIR AMAZONAS 2126 Pessoal e Encargos Sociais 2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Floresta 01 122 0056 2126 0001 A 100 3390 500.000.00 23 692 3277 2453 0001 A 170 3390 715 600 00 TOTAL 715.600,00 TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00 TOTAL POR SECRETARIA 715.600.00 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA H INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FISCAL

39.200,00

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2262 0001 A 160 3390

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

717.000,00

717.000,00

717.000,00

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

12.200,00

27.000,00

39.200,00

2097 Funcionamento das Unidades da SEFAZ

TOTAL POR SECRETARIA

0003 A 145 3390

04 129 3259 2097 0003 A 145 3390

TOTAL

# Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020 | Poder Executivo - Secão I | Páo 5 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO FISCAL 3264 AMAZONAS SEGURO 1019 Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD 06 125 3264 1019 0001 P 201 3390 86 904 84 1515 Implantação de Postos do Detran nas Calhas dos Rios 06 122 3264 1515 0001 P 201 3390 0001 P 201 3390 17 200 00 275.262,69 1516 Implantação do Parque Gráfico de Emissão de Documentos para Condutores e Veículos 06 122 3264 1516 0001 P 201 3390 2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores 06 125 3264 2091 0001 A 201 3390 840 000 00 0001 A 201 3390 900.000.00 2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito 06 131 3264 2092 0001 A 285 3390 15.480,00 0001 A 285 3390 98,496,00 2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de 06 126 3264 2532 0001 A 201 3390 218.401.38 TOTAL TOTAL POR SECRETARIA 2,483,886,01 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS FISCAL 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2001 Administração da Unidade 14 122 0001 2001 0001 A 100 3390 TOTAL 40.000.00 TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS FISCAL 3300 MAIS INFRA 2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro 26 782 3300 2172 0011 A 160 3390 119 700 00 TOTAL 119.700.00 TOTAL POR SECRETARIA 119,700,00 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO FISCAL 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR 2478 Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação $12\ 122\ 3283\ 2478\quad 0001\ A\quad 100\quad 3390$ 282.783,50 2693 Valorização do Profissional da Educação Básica 12 122 3283 2693 0001 A 100 3390 100.000,00

0001 A 100 3390

0001 A 100 3390

0001 A 246 3390

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

100.000,00

200.000,00

3.094.732,30

3.777.515.80

	_	0		ш						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMB	IENT	EΕ	DES	ENVO	LVIMENTO	) SUSTENTÁV	/EL			
2147 Ordenament	o e M	onite	orame	nto do	Recursos Hi	dricos, Pesquei	ro, Ambienta	l e Territorial		
18 127 3248 2147	0001	Α	285	4490				3.403.840,09		
TO	TAL							3.403.840,09		
TOTALE	OD S	ECI	DETA	DIA						3.403.840.0
TOTALI										3.403.040,0
				)() I)A	ASSISTEN	CIA SOCIAL				
					ΓÊNCIA SO	CIAL				
31000 SECRETAR 31701 FUNDO ES' FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
31701 FUNDO ES	TADU	JAL	DE A	ASSIS'	PESSOAL E	JUROS E ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTOS		
31701 FUNDO ES' FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TADU	JAL	DE A	ASSIS'	PESSOAL E	JUROS E ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTOS		
31701 FUNDO ES' FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	PECURSOS 3G	ASSIS'	PESSOAL E	JUROS E ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA SEGURIDADE	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	PECURSOS 3G	ASSIS'	PESSOAL E	JUROS E ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTOS		

#### **DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2020**

1 160 00

1.160.00

16.585.390,25

Protocolo 9480

TOTAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES

TOTAL POR SECRETARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1125/2020/GP/ CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00002805.2020,

I - EXONERAR, a contar de 19 de março de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FELIPE SILVA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de março de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FELIPE SILVA DE LIMA	Assessor I	AD-1
fábio barbosa pereira	Assessor III	AD-3
karla roberta macedo de lima		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 12 de maio de 2020.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

#### **WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

#### INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

#### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9486

#### **DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0641675-73.2018.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos constantes da exordial, para

3,777,515,80